

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Código de validação: D13C3195C6
PORTARIA-CONJUNTA - 12023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiências na forma presencial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 185 e parágrafos do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça no âmbito do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 354/2020, que dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências;

RESOLVEM:

DAS AUDIÊNCIAS EM GERAL

Art. 1º As audiências e sessões designadas pelos magistrados de primeiro grau deverão ocorrer, **obrigatoriamente**, na forma presencial.

§ 1º As audiências só poderão ser realizadas na forma telepresencial a pedido da parte, ressalvado o disposto no § 1º, bem como nos incisos I a IV do § 2º do art. 185 do CPP, cabendo ao magistrado ou à magistrada responsável decidir pela conveniência de sua realização no modo presencial. Em qualquer das hipóteses, o juiz ou a juíza deverá estar presencialmente na unidade judiciária durante o ato.

§ 2º A ressalva prevista no parágrafo anterior deverá constar expressamente na ata de audiência.

§ 3º O juiz ou a juíza poderá determinar, **excepcionalmente**, de ofício, a realização de audiências telepresenciais nas hipóteses previstas no art. 4º da Resolução CNJ nº 481/2022.



PORTARIA-CONJUNTA - 12023 / Código: D13C3195C6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de janeiro de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/01/2023 11:25 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/01/2023 17:04 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



PORTARIA-CONJUNTA - 12023 / Código: D13C3195C6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente